

CAMPUS - REGISTRO



BOLETIM DE SERVIÇO JULHO/2023

ELABORAÇÃO Coordenadoria de Apoio à Direção EMITIDO EM: AGOSTO/2023

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP Coordenadoria de Tecnologia da Informação



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Reitor Silmário Batista dos Santos

Diretor Geral Anibal Takeshiro Fukamati

Diretor Adjunto Administrativo Jonatas Costa

Diretora Adjunta Educacional Márcio Lucio Rodrigues

Coordenadora de Apoio à Direção Janaina do Nascimento Freitas

Coordenador de Gestão de Pessoas Pedro Moratto Filho

Coordenador de Licitações e Contratos Hamilton Trigo Rollo Junior

Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio Fernando José dos Santos Silva

Coordenadora do Sociopedagógico Fábio Cardoso Junior

Coordenadora de Registros Acadêmicos Amanda Martins

Coordenador de Apoio ao Ensino Juliano Wagner Custódio Rodrigues

> Coordenador de Biblioteca Maíra Prado da Silva

Coordenadora de Contabilidade e Finanças Fábio de Azevedo Pereira

Coordenador de Tecnologia da Informação Bruno Ponsoni Costa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Coordenador de Extensão Ernani José Fortunato Lisboa Enke

Coordenador de Pesquisa e Inovação Michelle de Oliveira Parreira Ruwer

Coordenador de curso – Técnico em Mecatrônica André Tiago Santos

Coordenador de curso – Técnico em Logística Heloisa Santos Molina Lopes

Coordenador de curso – Técnico em Edificações Rodrigo Andrade da Cruz

Coordenador de curso – Licenciatura em Física Ivelton Soares da Silva

Coordenador de curso – Engenharia de Produção Sherfis Gibran Ruwer

Coordenador de curso – Licenciatura em Pedagogia João Henrique Candido Moura

Coordenador NAPNE (NUCLEO DE APOIO AS PESSOAS COM NEE)
Heleni Sousa dos Santos Ferreira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

SUMÁRIO

1.ATOS

OFICIAIS	05
1.1. PORTARIAS	04
2.RELATÓRIOS	01

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66

PORTARIA № 87/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 4 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a PORTARIA Nº 86/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 21 DE JUNHO DE 2023, referente à equipe de planejamento para aquisição do forno de micro-ondas industrial que tem por objetivo a composição de aparelhos no Restaurante Estudantil do *Campus* Registro.

Art. 2º - DISPENSAR o servidor Jonatas Costa da referida comissão.

Art. 3º - A comissão passará a ser composta conforme segue: Rafael Vilar Cardoso (presidente) Hamilton Trigo Rollo Junior Fernando Jose dos Santos Silva Jose Otavio Gengo Junior

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI Diretor-Geral IFSP - Campus Registro

PORTARIA № 88/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 14 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores e discente abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO ELEITORAL para preenchimento de vagas remanescentes do Conselho de *Campus* (CONCAM): Segmento Técnico Administrativo José Otávio Gengo Junior – Presidente

Segmento Docente Márcio Lucio Rodrigues

Segmento Discente Roberson Paulo Valencise

Art. 2º - Definir como atribuição da comissão: planejar e executar o processo eleitoral, elaborar e divulgar o Código Eleitoral, receber as inscrições dos candidatos, apurar e divulgar os resultados.

Art. 3º - DETERMINAR o prazo de 60 dias corridos para a conclusão do processo eleitoral e recomposição do Conselho de *Campus*.

Art. 4º- Esta portaria tem validade até o término e homologação do processo eleitoral.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JONATAS COSTA

Diretor-Geral em Exercício

IFSP - Campus Registro

PORTARIA № 89/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 31 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Gestor

Titular: Hamilton Trigo Rollo Júnior

Substituto: Fernando José dos Santos Silva Substituto: José Otávio Gengo Júnior

Fiscal Administrativo

Titular: Fernando José dos Santos Silva Substituto: José Otávio Gengo Júnior

Substituto: Jonatas Costa

Fiscal Técnico

Titular: José Otávio Gengo Júnior

Substituto: Fernando José dos Santos Silva

Substituto: Jonatas Costa

Contrato nº	Empresa	Objeto
04586/2023		Contratação de portaria para o IFSP Campus Registro.

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA № 90/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 31 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência da primeira, para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Câmpus Registro, de acordo com o Art. 4º RESOLUÇÃO NORMATIVA IFSP N.º 07/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022 e Art. 3º da INSTRUCÃO NORMATIVA PRE IFSP Nº 14, DE 18 DE MARCO DE 2022.

Ofélia Maria Marcondes Augusto Monteiro Ozório Elisabeth Pacheco Lomba Kozikoski Evandro Tortora Heloisa Santos Molina Lopes Ingrid Antunes Carvalho

Ivelton Soares da Silva

João Henrique Cândido de Moura

Jose Roberto Herrera Cantorani

Leticia Rosa Marques

Matheus Enrique da Cunha Pimenta Brasiel

Natalia Bortolaci

Newton Ferreira da Silva

Rene Will Gonçalves Bernardes

Rodolfo Soares Moimaz

Ricardo Sorgon Pires

André da Rocha Santos (Suplente)

- Art. 2º- O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é órgão atuante no processo de concepção, consultivo e de assessoramento de cada curso de graduação da instituição. As atribuições estão definidas nos Artigos 3° e 9° da Resolução Normativa IFSP N.º 07/2022, de 08 de março de 2022.
- Art. 3º DETERMINAR de acordo com a PORTARIA Nº 2345/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2021 a previsão no PIT de até 2 (duas) horas semanais para o presidente e de até 1 (uma) hora semanal para os demais membros.
- Art. 4º- Esta portaria tem validade de 03(três) anos.
- Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI Diretor-Geral IFSP - Campus Registro

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
JULHO	01	04